

Ata da 9^a Sessão Extraordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 17^a Legislatura, realizada no dia 28/04/2025 (vinte e oito de abril de dois mil e vinte cinco) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Irineu Manfrin** e secretariada pelo **Vereador Bruno Alves Miranda**. Às dez horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Alexandre Nunes Benedito, Antônio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Claudino de Oliveira Lino, Irineu Manfrin, João Carlos Santana, Lucas Manoel Prudencio de Brito e Paulo Roberto Muniz**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Irineu Manfrin, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no Livro de Salmos 7,1-5 a leitura foi realizada pelo Vereador João Carlos Santana. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 08^a Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte cinco, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro **Secretário, Vereador Bruno Alves Miranda**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia**, que consta: **01 – Projeto de Resolução n.º 161/2025 do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para auxilio alimentação. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – Projeto de Lei n.º 34/2025** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 416.700,00 (quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais) no Orçamento de 2025 do Município de Peabiru para custear Auxílio Alimentação em diversas secretarias, fundos e órgãos municipais. Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações do Serviço de Limpeza Pública, sendo R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) para contratações temporárias e R\$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais) para material de consumo. As alterações serão integradas aos anexos do PPA e LDO vigentes. O **Sr. Presidente** colocou em segunda discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 28 de abril de 2025.

Irineu Manfrin
Presidente

Bruno Alves Miranda
1º Secretário